Requerimento de Apensação nº

, de 2024

(Do Sr. Hugo Leal)

Requer a apensação do PL 4443/2023, do Sr. Alex Santana, ao PL 1211/2021, do Sr. João Maia, por tratarem de matérias correlatas e se encontrarem em fase em que se permite apensação, nos termos regimentais.

Senhor Presidente,

Observados os precedentes na aplicação da prática regimental, requeiro, nos termos dos artigos 142 e 143, inciso II, do Regimento interno da Câmara dos Deputados, a apensação do PL 4443/2023, do Deputado Alex Santana, que "Altera a Lei nº 9.503, de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a sinalização dos animais de montaria, dos veículos de tração animal e dos animais tangidos em estradas ou faixas de domínio de rodovias", ao PL 1211/2021, do Deputado João Maia, que "Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, para disciplinar o recolhimento e guarda de animais soltos nas vias terrestres abertas à circulação", por se tratarem de matérias correlatas e se encontrarem em fase em que se permite apensação.

Sala das Sessões, em 12 de Agosto de 2024.

Dep. **HUGO LEAL** PSD-RJ



